



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.435/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.456 / 2023</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>44</u>
Prainha (PA),	<u>06 / 12 / 2023</u>
	<u>Thomaz Maceno</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

**Considerando**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **MÁRCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, Psicóloga**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria do Uruará, para realizar atendimento psicossociais e jurídicos, no período de 06 a 11 de dezembro de 2023.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de dezembro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 06 de dezembro de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP